



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA ROYAL THAMES

CLASSE

STAR



29 e 30 de novembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas exceto para as Regras de Classe que regem sobre condições para organizar, conduzir Campeonatos da Classe;
- 1.3. As prescrições do 7º Distrito se aplicam;
- 1.4. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata :O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
- 1.7. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp "QA CAMPEONATO VII DISTRITO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
29/11	11h	Término das inscrições
	13h	Regatas
30/11	13h	Regatas

- 6.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 30/11, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

- 7.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

9. PERCursos

- 9.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

10. MARCAS

- 10.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

11. PARTIDA

- 11.1 Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

13. CHEGADA

13.1 Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

14.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

15. LIMITES DE TEMPO

15.1 Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

17. PONTUAÇÃO

17.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

17.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 4 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

19.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

20. BARCOS OFICIAIS

20.1 Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

21. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

21.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

22. DESCARTE DE LIXO

22.1 [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais e não deve ser descartado no mar.

23. LOCAL DE PERMANÊNCIA

23.1. Conforme Instrução de Regata do Campeonato VII Distrito.

24. PREMIAÇÃO

24.1. Serão premiados os 3 primeiros na Classificação Geral e os primeiros das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300);

24.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 05/12, no Jantar anual de Gala da Classe Star, no Salão Nobre.

25. DECLARAÇÃO DE RISCO

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

25.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

26. TABUA DE MARÉ

29	0414	0.27	30	0516	0.21
SÁB	1104	0.93	DOM	1144	0.98
	1659	0.44		1749	0.34
	2301	0.93			

27. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #tacaroyalthames2025.

